ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Graucimar Ferreira
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

INDICAÇÃO Nº.119 /2023/GB.01/CMETOPO/RO. EM 23 DE MAIO DE 2023

Senhor Prefeito,

Graucimar Ferreira Sousa, Vereador-DC da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art.58, inciso III da Resolução Legislativa n.050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

"Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para pavimentação com Asfáltica ou Bloqueteamento da Rua Madersan entre a Rua Papa Pio XII até a Beira do Rio, no bairro Industrial, incluindo calçada adequada".

JUSTIFICATIVA:

O trecho citado serve como principal eixo de ligação entre o centro urbano e os moradores do bairro Industrial.

Localidade apresenta movimento de veículos e pedestre em grande escala, local este que com o período chuvoso acumula-se água na estrada gerando grandes possas de lama, necessitando assim de atenção especial.

Graucimar Ferreira.

VEREADOR-DC

AO EXMO SR.
Juan Alex Testoni.
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO.